



OFÍCIO N° 639/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 24 de setembro de 2025.

Ao Senhor  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal  
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro  
78890-000 Sorriso. MT

**Assunto: Resposta ao Ofício n° 975/2025/SMA e Indicação n° 864/2025.**

Senhor Secretário,

1 Considerando a Indicação n° 864/2025 - "[...] implantação de Redutor de Velocidade na Avenida Imigrantes, próximo da Avenida Brasil, Bairro Centro Norte, [...];

2 Informo que a Avaliação Técnica da Viabilidade-ATV foi finalizada.

3 Comunico que a(s) Recomendação(ões) Técnica(s) converge(m) já foram executadas pela Coordenadoria de Infraestrutura de Trânsito.

4 Encaminho cópia do Comunicado Interno n° 209/2025, contendo a resolução da Avaliação Técnica da Viabilidade-ATV, realizada pela Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito.

Atenciosamente,

**NERCI ADRIANO DENARDI**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil  
Portaria n° 010/2025

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 25/09/25  
Hora 12:45 - 1º Andar  
Secretaria de Administração



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSER - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO  
E DEFESA CIVIL  
Av. Rio Grande do Sul n° 213 - Bairro Benjamin Ráiser, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545-8380 | Plantão 153  
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

## COMUNICADO INTERNO 209/2025

Sorriso/MT, 10 de setembro de 2025

Ao Senhor

**NERCI ADRIANO DENARDI**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil  
Sorriso – MT

**Assunto: Resposta ao Ofício N° 975/2025/SMA/SRS/MT**

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício N° 975/2025/SMA/SRS/MT que trata da Indicação nº 864/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, versando sobre a necessidade de instalação de redutores de velocidade na Avenida dos Imigrantes, nas proximidades do cruzamento com a Avenida Brasil, Bairro Centro Norte, com o intuito de reduzir a velocidade dos veículos que por ali transitam e consequentemente diminuir os riscos de acidentes no local e oferecer melhor fluidez aos usuários que por ali transitam.

Considerando que ambas as Avenidas, tratam-se de vias de pista dupla com sentido único de circulação, providas de canteiro central;

Considerando que a Avenida Brasil, na área em referência, possui tráfego intenso e propício para os condutores desenvolverem velocidade excessiva, elevando-se desta forma os riscos de acidentes e principalmente a possibilidade de agravamento destes, destacando-se principalmente os horários de pico, como entrada e saída de aula, nas escolas próximas ao local, e entrada e saída em horários de início e final de turno laboral;

Informamos que já foram instalados redutores de velocidade nas Avenida dos Imigrantes, próximo ao cruzamento com a Avenida Brasil, bem como houve uma remodelação na rotatória existente no cruzamento de ambas as vias, com revitalização da sinalização no local.

Atenciosamente,

**VALDIR CORDEIRO (In loco)**

Guarda Municipal de Trânsito

**DEBORA MACIEL JACINTO**

Setor administrativo da GMT

**MARCIO RODRIGO PIRES**

Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO  
E DEFESA CIVIL  
Av. Rio Grande do Sul, nº 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plano: 153  
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

